



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MATO GROSSO**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**



2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**SUMÁRIO**

1	APRESENTAÇÃO .....	5
1.1	Competência da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte .....	6
1.2	Composição Mesa Diretora 2021/2022 .....	7
1.3	Estrutura Administrativa .....	8
2	ATIVIDADES LEGISLATIVAS.....	9
2.1	Gestão documental .....	9
2.2	Comissões Permanentes da CM.....	11
2.3	Ações Executadas.....	12
3	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	12
3.1	Do Resultado Orçamentário .....	13
3.1.1	Das Despesas realizadas.....	13
3.1.2	Disponibilidade Financeira.....	13
3.2	Relatório de Gestão Fiscal .....	14
3.3	Limites Constitucionais e Legais.....	16
3.4	Balanço Financeiro.....	16
4	GESTÃO DE FROTAS .....	17
4.1	controle de Abastecimento 2022.....	17
5	GESTÃO DE PESSOAS .....	19
5.1	Servidores Efetivos .....	19
5.2	Servidores Comissionados.....	19
5.3	Atividades Gestão de Pessoas .....	19
6	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	20
6.1	Ações Executadas.....	20
6.1.1	Dispensas de Licitação .....	20
6.1.2	Inexigibilidades de Licitação .....	22
6.1.3	Adesões a Ata de Registro de Preço.....	24
6.1.4	Aditivos Contratuais .....	25
7	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL .....	26
7.1	Objetivo .....	26
7.2	Desafios .....	26



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

7.3	Ações Executadas .....	26
7.3.1	Portal da Câmara .....	26
7.4	Relacionamento através dos meios de comunicação externa .....	26
7.4.1	Mídias Espontâneas .....	26
7.4.2	Redes Sociais.....	27
7.4.3	Sessões Solenes .....	27
8	OUVIDORIA E ACESSO A INFORMAÇÃO .....	28
8.1	Ouvidoria .....	28
8.1.1	Canais de Atendimento .....	28
8.1.2	Dados Estatísticos.....	29
8.2	Serviço de Atendimento ao Cidadão – e-Sic.....	32
9	CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO .....	33



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Gestão e atividades de 2022 contém informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial, de gestão fiscal, e legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, colhidas ao longo do exercício e organizado de forma que permita uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, Visa fornecer todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara com objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do erário municipal.

Os dados deste relatório de 2022, está organizado de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho administrativo, da conformidade e do desempenho dos atos de gestão praticados pelos responsáveis das diversas unidades da Câmara Municipal.

As ações foram divididas nas seguintes áreas: projetos; gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; gestão de patrimônio; gestão de almoxarifado; obras e manutenção; controle da frota; comunicação institucional; tecnologia da informação; gestão de contratos; gestão documental; atividades legislativas, controle interno e ouvidoria.

As informações disponibilizadas neste relatório foram consolidadas pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, a partir dos dados enviados pelas Unidades e setores Administrativos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte e traz a descrição das principais ações realizadas durante o exercício de 2022, das ações em andamento e do cenário futuro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

### **1.1 Competência da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal e esta é composta de 9 (nove) Vereadores, eleitos através do sistema proporcional, representantes do povo, para um mandato de quatro anos e tem sua sede e recinto normal dos seus trabalhos à Avenida Vitória, nº 972 – Centro – Ipiranga do Norte/MT. Cada legislatura terá a duração de quatro anos, compreendendo a cada sessão, dois períodos legislativos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara composta por Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário para um mandato de dois anos, proibida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo.

Compete a Câmara Municipal, dentre outras, as atribuições de eleger sua Mesa Diretora, bem como destituí-la na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno; elaborar e votar o Regimento Interno; organizar os seus serviços administrativos e prover os respectivos cargos; legislar sobre todas as matérias de competência privativa, comum e suplementar do Município, através de Leis, Decretos Legislativos, Resoluções e Portarias; fiscalizar, mediante controle externo e interno a execução orçamentária, os atos do Poder Executivo e os da administração descentralizada; prestar e apreciar as contas dos exercícios financeiros apresentadas pelo Prefeito, apreciar as contas de qualquer pessoa física ou entidades que utilize ou arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária; apreciar as contas do Executivo, relativas a subvenções, financiamentos, empréstimos e auxílios recebidos do Estado ou da União ou por seu intermédio, julgar anualmente as contas prestadas pelo Executivo, na aprovação ou rejeição do Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado; IV - julgar as infrações político-administrativas do Prefeito e Vereadores, declarando a suspensão e a cassação de seus mandatos; representar, perante o órgão judiciário competente, contra ato do Prefeito e seus auxiliares diretos, do Vice-Prefeito, nesta qualidade, quando comprovada a prática de crime; assessorar o Executivo no Governo Municipal, mediante indicação, na providência de interesse público que não caiba em projeto de sua iniciativa

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - permanentes ou temporárias - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. No cumprimento de suas funções, as Comissões constituem também uma via institucional de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Para que possa desempenhar sua missão institucional, a Câmara, possui em seu quadro servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo e em comissão, dentre os quais destaca-se o corpo técnico responsável pelo acompanhamento da gestão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## **12 Composição Mesa Diretora**

A Câmara Municipal compõe-se 9 Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente, dentre os edis são eleitos quatro vereadores para compor a Mesa diretora.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. O mandato da Mesa será de dois anos, proibida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo

Compete à Mesa, entre outras atribuições prevista na Lei Orgânica Municipal - LOM (art. 57), representar sobre a inconstitucionalidade da lei ou ato municipal, frente à Constituição do Estado e Constituição Federal, declarar a perda do mandato de Vereador, assegurada ampla defesa, nas hipóteses previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, devolver ao Prefeito, para promulgação, no prazo de quarenta e oito horas, a Lei cujo veto tenha sido rejeitado pelo Legislativo, promulgar a Lei Orgânica do Município e suas emendas e autografar os Projetos de Lei aprovados, para sua remessa ao Executivo.

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal (art. 58).

### **MESA DIRETORA– 2022**

- ELUIR CAVASSIN - Presidente
- ROGÉRIO DO CARMO GABRIEL - Vice-Presidente
- EVALIR CESAR DAMO – 1º Secretário
- VALMOR CANEVER – 2º Secretário

### **VEREADORES - 2022**

- Antonio de Abrantes Alves Neto
- Alexandra Cossul
- Celso da Conceição da Silva
- Eluir Cavassin
- Evalir Cesar Damo
- Fabio Cezar Tavares
- Jacir Laureano Maria
- Rogério do Carmo Gabriel
- Valmor Canever



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

### **13 Estrutura Administrativa**

A Câmara Municipal de Ipiranga do norte observada as disposições contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Lei complementar nº 48, de 12 de março de 2020, com as respectivas alterações é constituído da seguinte estrutura administrativa:

#### **1. Mesa Diretora;**

- 1.1 Presidente
- 1.2 Vice – Presidente
- 1.3 1º Secretário
- 1.4 2º Secretário

#### **2. Unidades de Coordenação e Assessoramento**

- 2.1 Secretaria Especial
- 2.2 Procuradoria Jurídica
- 2.3 Controladoria Interna
- 2.4 Contabilidade

#### **3. Unidades Administrativas**

- 3.1 Recepção
- 3.2 Setor Legislativo
- 3.3 Finanças e Recursos Humanos
- 3.4 Setor de Compras e Licitação
- 3.5 Assessoria de Comunicação
- 3.6 Serviços Gerais



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## **2. ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

### **2.1 Gestão Documental**

No exercício da atividade legislativa, a Câmara Municipal deve observar os comandos da Constituição Federal, art. 30, combinado com os artigos 68, 69, e art. 70, todos da Lei Orgânica Municipal, segundo as quais, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Durante o ano de 2022, foram realizadas 40 (quarenta) Sessões Ordinárias e 3 (três) Extraordinária, nas quais foram apreciados 42 (quarenta e dois) projetos de Lei, sendo 36 (trinta e seis) de autoria do Poder Executivo e 06 (seis) do Poder Legislativo.

O resultado quantitativo das atividades que tramitaram pela Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 2022, pode ser demonstrada pela tabela abaixo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Sessões Ordinárias	40
Sessões Extraordinárias	03
Ofícios PRP's (Ofícios ao Prefeito Municipal)	61
Ofícios PRO's (Ofícios a outros órgãos)	56
Ofícios Vereadores	39
Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivo	36
Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivos Aprovados	36
Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo	06
Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovados	06
Autógrafos de Lei	42
Audiências Públicas	09
Requerimentos diversos	09
Indicações	129
Comunicação Interna	40
Requisição De Despesa	65
Resposta De Requerimento	08
Balancete	24
Uso Da Tribuna	100
Projeto De Decreto Legislativo	04
Projeto De Decreto Legislativo Aprovado	04
Projeto De Resolução	07
Projeto De Resolução Aprovado	07
Solicitação Do Veículo Da CMA	36
Solicitação Do Uso Do Auditório	20
Portarias	55
Solicitação De Férias	14
Solicitação - Curso	24
Mensagem De Veto	00
Projeto De Lei Complementar	10
Emenda Impositiva	09



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

Projeto De Emenda à Lei Orgânica	00
Parecer Prévio	01
Disponibilização do Auditório	18
Passagem Aérea	00
Moção de Aplausos	02
Título de Cidadão Honorário	03
Reuniões Comissões Permanentes	50



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## **2.2 Comissões Permanentes**

Nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno às comissões permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

- I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;
- II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
- III - convocar Secretário Municipais ou Diretores equivalentes para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;
- IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;
- V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;
- VI - apreciar programas de obras, planos regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer

As Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores ficaram dispostas da seguinte forma:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
Presidente: Alexandra Cossul  
Secretário: Rogério do Carmo Gabriel  
Membro: Valmor Canever



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE**

Presidente: Rogério do Carmo Gabriel  
Secretário: Celso da Conceição da Silva  
Membro: Fabio Cezar Tavares

**COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA**

Presidente: Antonio de Abrantes Alves Neto  
Secretário: Evalir Cesar Damo  
Membro: Jacir Laureano Maria

**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

Presidente: Fabio Cezar Tavares  
Secretária: Alexandra Cossul  
Membro: Antonio de Abrantes Alves Neto

### **2.3 Ações Executadas**

Foram realizadas no ano de 2022, 50 (cinquenta) reuniões das Comissões Permanentes onde foram analisados 42 Projetos de Lei, 03 Projetos de Decretos Legislativos, 07 Projetos de Resoluções e 02 Projetos de Moção de Aplausos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

### **3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

#### **3.1 Do Resultado Orçamentário:**

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº 767/2021 fixou a despesa para a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte em R\$ 2.697.223,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e três reais)

No decorrer do exercício não houve acréscimo no valor global da despesa autorizada e a despesa realizada no período foi de R\$ 2.227.218,86 (Dois milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), resultando em economia orçamentária no montante de R\$ 410.004,14 (quatrocentos e dez mil e quatro reais e quatorze centavos), valores esses devolvidos ao Poder Executivo Municipal no final do ano de 2022..

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

<b>Despesa Atualizada</b>	<b>R\$ 2.697.223,00</b>
<b>Despesa Executada</b>	<b>R\$ 2.227.218,86</b>
<b>Economia de Despesa</b>	<b>R\$ 410.004,14</b>
<b>Receita Arrecada</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>R\$ 2.227.218,86</b>

#### **3.1.1 Das Despesas realizadas**

As despesas realizadas até 31/12/2022 somam um total de R\$ 2.227.218,86 (Dois milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), sendo que deste total foram liquidadas R\$ 2.216.358,86 (Dois milhões duzentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), e pagas (Dois milhões duzentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), ficando a liquidar R\$ 10.860 (Dez mil oitocentos e sessenta reais).

#### **3.1.2 Disponibilidade Financeira**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

Em dezembro de 2022 o patrimônio da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 410.004,14 (quatrocentos e dez mil e quatro reais e quatorze centavos).

### **3.2 Relatório de Gestão Fiscal**

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses de 2022, conforme disciplina o Anexo I da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso I, alínea “a”.

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b>	
<b>RGF – ANEXO I</b>	
	<b>(Valores em R\$)</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>(Últimos 12 meses)</b>
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite	R\$ 1.508.031,12
Receita Corrente Líquida	R\$ 75.195.985,98
Limite apurado - %	2,01 %
Limite máximo - 6%	R\$ 4.511.759,16
Limite Prudencial - 5,7%	R\$ 4.286.171,20
Limite de Alerta - 5,4%	R\$ 4.060.583,24

A apuração da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar está resumida na tabela a seguir, que representa se o Poder Legislativo possui disponibilidade financeira líquida suficiente para cobrir os saldos de empenhos não cancelados e inscritos em restos a pagar, conforme disciplina o Anexo V da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso III, alínea “a”.

A tabela abaixo evidencia que o Poder Legislativo, durante o exercício de 2022, não cancelou empenhos não liquidados por insuficiência financeira, cumprindo assim com os pressupostos estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal – LRF.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
RGF - ANEXO 5								
Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras				Caixa Líq. Antes da Inscr. em RP Não Proc.	RP Emp. e Não Liq. do Exercício	Disponibilidade de caixa líquida após Inscr. em RP
		RP Liq. e Não Pagos		RP Emp. e Não Liq. de Exerc. Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Exerc. Anterior	Do Exercício					
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	R\$ 10.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.860,00	R\$ 10.860,00	0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 10.860,00</b>	<b>R\$ 10.860,00</b>	<b>0,00</b>

Segue, abaixo, Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, conformedisciplina o Anexo VI da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 48.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
RGF - ANEXO VI		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ DEZEMBRO DE 2021	
Receita Corrente Líquida	R\$ 75.195.985,98	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% S/ A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 1.508.031,12	2,01%
Limite Máximo (Inciso I, II E III, art 20 da LRF) - 6,00 %	R\$ 4.511.759,16	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	R\$ 4.286.171,20	5,70%
RESTOS A PAGAR	Inscrição em RP não Proc. Do Exerc.	Caixa Líq. após Inscr. em RPNão Proc.
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 10.860,00</b>	<b>0,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

### 3.3 Limites Constitucionais e Legais

A seguir análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais no ano de 2022, conforme síntese abaixo:

Limites Constitucionais e Legais	Reais	Limite	Executado
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	R\$ 75.195.985,98		
<b>Despesa com pessoal Poder Legislativo</b>	R\$ 1.508.031,12	máx. 6%	2,01%
Total de Duodécimo no exercício	R\$ 2.697.223,00		
<b>Gasto com Folha de Pagamentos</b>	R\$ 1.508.031,12	máx. 70%	55,91%

	Subsídio mensal - Lei Municipal nº 571/2016
<b>Subsídios de agentes políticos</b>	
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 5.009,51
<b>Vereadores</b>	R\$ 5.009,51

Pelo exposto, constata-se que foram observados os limites constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total do Poder Legislativo, bem como no que tange às despesas com pessoal, subsídio de vereadores e folha de pagamento.

### 3.4 Balanço Financeiro

O balanço financeiro do Exercício de 2022 evidenciou conforme dispõe a Lei às receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, conforme evidenciamos abaixo:

Saldo contábil do exercício de 2022	<b>R\$ 3.084.902,52</b>
(+) Receita orçamentária do exercício	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	<b>2.697.223,00</b>
(+) Ingresso extra orçamentário do exercício	<b>375.775,52</b>
(-) Despesa Orçamentária no exercício	<b>2.227.218,86</b>
(-) Transferências Financeiras Concedidas	<b>470.004,14</b>
(-) Dispêndios extra orçamentários no exerc.	0,00
(=) Saldo para o exercício seguinte	<b>10.860,00</b>

Observa-se que o saldo para o exercício seguinte confere com o termo de verificação das disponibilidades financeiras e balanço patrimonial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

#### **4. GESTÃO DE FROTA**

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte possui somente um veículo para uso dos servidores e parlamentares no desempenho de suas atividades institucionais:

- Veículo: Marca Mitsubishi – Modelo Pajero Dakar, 3.2 Branca, Diesel Ano: 2014/2015 Placa: QBU-9998.

##### **4.1 CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA 2022**

###### **PERÍODO: 01/2022 A 06/2022**

Consumo médio no período: 8,2324 km/L

Km percorridos no período: 7.912

Consumo em litros: 961,08

Valor gasto com combustível no período: R\$ 6.713,75

Custo por km percorrido: 0,85 centavos por km percorrido

Custos acessórios/ Revisão:

- Revisão/manutenção periódica do veículo oficial, despesas com troca de peças no valor total de R\$ 6.627,00 em 23/05/2022.
- Despesa com serviço (mão de obra) da revisão, R\$ 2.065,00 em 23/05/2022.

Lavagens: Não houve lavagens custeadas pela Câmara Municipal no período.

###### **PERÍODO: 07/2022 A 12/2022**

Consumo médio no período: 8,3339 km/L



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

Km percorridos no período: 9.254

Consumo em litros: 1.110,41

Valor gasto com combustível no período: R\$ 5.919,54

Custo por km percorrido: 0,64 centavos por km percorrido

Custos acessórios/ Revisão: Não houve no período

Lavagens: Não houve lavagens custeadas pela Câmara Municipal no período.

Ao final do Ano de 2022 foram percorridos com o veículo oficial da Câmara Municipal 17.166 Km, com consumo de 2.071,49 Litros de Diesel, totalizando o valor gasto com combustível de R\$ 12.633,29 (Doze Mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## 5. GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte no ano de 2022 está distribuído conforme tabelas abaixo:

### 5.1 Servidores Efetivos

#### SERVIDORES EFETIVOS (LEI 048/2020)

CARGOS	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONÍVEIS
ADVOGADO	1	1	0
AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	1	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	1
CONTADOR	1	1	0
CONTROLADOR INTERNO	1	1	0
TÉCNICO LEGISLATIVO	1	1	0
RECEPCIONISTA	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>1</b>

### 5.2 Servidores Comissionados

#### SERVIDORES COMISSIONADOS (LEI 048/2020) DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONÍVEIS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	1	0
CHEFE DEPARTAMENTO CONTÁBIL	1	1	0
SECRETARIA ESPECIAL	1	1	0
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	1	0
<b>TOTAL COMISSIONADOS</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

#### Total Por Vínculo

	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONÍVEIS
<b>SERVIDORES EFETIVOS</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<b>SERVIDORES COMISSIONADOS</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
<b>ELEITOS - VEREADORES</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>1</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

EFETIVOS DA CMA OCUPANDO FUNÇÃO GRATIFICADA	1
EFETIVOS DA CMA CEDIDOS COM ONUS PAR OUTRO ORGÃO	0
EFETIVOS DA CMA REQUISITADOS PARA OUTROS ÓRGÃO	0

### 5.3 Atividades Gestão De Pessoas

**ATIVIDADES REGISTRADAS NO  
EXERCÍCIO DE 2021**

<b>HISTÓRICO</b>	<b>Nº</b>
ADMISSÕES	0
AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES REGIME ESTATUTÁRIO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	0
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIOS	4
EXONERAÇÕES	1
FÉRIAS - USUFRUTO	13
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	1
LICENÇA PARTICULAR	1
PROMOÇÃO HORIZONTAL DA CLASSE	1
PROMOÇÃO VERTICAL NÍVEL	3
PENALIDADES ADMINISTRATIVAS APLICADAS A SERVIDORES	0

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte realizou Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga de Assistente Administrativo e 01 (uma) vaga de Contador , onde o edital foi divulgado no final do ano de 2021 e as provas foram realizadas em 30 de janeiro de 2022, a divulgação do Resultado definitivo e a homologação do concurso foi em 28 de março de 2022, e a convocação dos aprovados foi em 21 de junho de 2022 para nova estruturação no seu quadro de pessoal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**6. COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**6.1 Ações Executadas**

**6.1.1 Dispensas de Licitação**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>					
<b>DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2022</b>					
<b>FORNECEDOR</b>	<b>Proc. Adm.</b>	<b>Dispensa nº</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
L.T. SPECHT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	001/2022	001/2022	001/2022	R\$ 7.788,00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga, link dedicado de 30 mbps via fibra óptica com ip fixo, em regime de comodato
XAXIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA E COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA	002/2022	002/2022	002/2022 E 003/2022	R\$ 8.828,52 E R\$ 7.062,81	Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição/fornecimento de combustível (oleo diesel s-10), de forma parcelada
ANDERSON FERNANDES CASTRO	005/2022	003/2022	004/2022	R\$ 10.350,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte – do tipo técnico aos computadores, periféricos e ativos de rede, compreendendo os serviços de instalação de hardwares, softwares e equipamentos de informática, configuração, montagem e desmontagem, com manutenção preventiva e corretiva
SORRISO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME	009/2022	004/2022	-----	R\$ 6.627,00 (Lote 01) e R\$ 2.065,00 (Lote 02)	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenções preventivas e aquisições de peças com garantia para manutenção no veículo oficial
GENTE SEGURADORA S/A	010/2022	005/2022	005/2022	R\$ 2.918,03	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos no ramo de seguro de veículos, com franquia básica, cobertura de dm (danos materiais), danos morais, cobertura de dc (danos corporais), morte acidental, invalidez permanente, assistência 24horas (básica), e cobertura de roubo, furto, colisão, incêndio, vidros, faróis e lanternas para assegurar veículo oficial
ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI E E. M.	012/2022	006/2022	007/2022 E 008/2022	R\$ 9.983,48 E R\$ 5.613,40	Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

EHRIG E CIA LTDA					natureza em itens: gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, e material elétrico e eletrônico
SORRISO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA E CERRADUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	014/2022	007/2022	-----	R\$ 1.165,00 (Lote 01) e R\$ 250,00 (Lote 02) / R\$ 4.000,00 (Lote 01) e R\$ 180,00 (Lote 02)	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de manutenções corretivas e aquisições de peças e acessórios com garantia para manutenção no veículo oficial
E. K. SERVIÇOS MÉDICOS E PERÍCIA MÉDICA LTDA	015/2022	008/2022	010/2022	R\$ 1.800,00	Contratação de empresa especializada ou profissional liberal especializado para prestação de serviço de perícia médica com laudo, relatório pericial, para atender os procedimentos de concessão ou não de auxílio doença de servidor (a)
JPS TECNOLOGIA LTDA ME	021/2022	009/2022	-----	R\$ 2.286,00	Aquisição de uma central pabx, de duas linhas e de dois ramais, bivolt
SERGIO SILVA DE ALENCAR	022/2022	010/2022	015/2022	R\$ 5.410,00	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de ares condicionados split
LC – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	023/2022	011/2022	-----	R\$ 13.400,00	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de confecção de molduras e placas em aço inox
SORRISO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA	024/2022	012/2022	-----	R\$ 220,00	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga para extintores, sendo ao todo, 02 (duas) recargas para extintor de água pressurizada com capacidade de 10 litros, do tipo a-b-c; e 02 (duas) recargas para extintores do tipo pó químico seco, com capacidade de 06 quilos, do tipo b-c
SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA	028/2022	013/2022	016/2022	R\$ 11.995,00	Contratação de empresa especializada para realização de exames, laudos, treinamento, manutenção, consultoria e envio dos dados de segurança do trabalho do e-social
TURBO AUTO ELÉTRICA LTDA	031/2022	014/2022	-----	R\$ 1.380,80	Contratação de empresa especializada para troca do óleo e do filtro do óleo do veículo oficial
ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI E MAILON DOS SANTOS	034/2022	015/2022	-----	R\$ 1.020,00 E R\$ 267,90	Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Coffee Break (1.200 salgados – fritos e assados e 30



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

					refrigerantes) em Sessão Solene de Entrega de Moção de Aplausos e Concessão de Título de Cidadão Honorário
CHAMPONALLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA; NATIVA TECNOLOGIA; M A M DI MATEOS PAPELARIA; PAVAN & STOFFEL LTDA; SK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP; TDA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA; VITORIA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	036/2022	016/2022	-----	R\$ 994,02; R\$ 1.967,20; R\$ 2.362,90; R\$ 1.665,64; R\$ 68,70; R\$ 863,20 E R\$ 6.397,12	Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de expediente

**6.1.2 Inexigibilidades de Licitação**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>					
<b>INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2022</b>					
<b>FORNECEDOR</b>	<b>Proc. Adm.</b>	<b>Inex. n°</b>	<b>Contrato n°</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>OBJETO</b>
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	003/2022	001/2022	-----	R\$ 1.000,00	Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal curso: audiência de metas fiscais - análise e acompanhamento pelo legislativo – carga horária de 12 (doze) horas aulas
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	004/2022	002/2022	-----	R\$ 2.400,00	Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal – curso contratação direta atualizada com a nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021 – carga horária de 15 (quinze) horas aulas
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	006/2022	003/2022	-----	-----	Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal – curso presencial treinamento do e-social – carga horária de 08 (oito) horas aulas



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA	007/2022	004/2022	-----	R\$ 999,00	Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal – curso encontro de assessores de imprensa dos municípios de mato grosso – carga horária de 12 (doze) horas
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	008/2022	005/2022	-----	R\$ 1.800,00	Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal – curso e-social na prática para órgãos públicos – como enviar os eventos da 3ª fase – carga horária de 12 (doze) horas aulas
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	020/2022	006/2022	-----	R\$ 2.880,00	Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal – curso intensivo do social da 1ª a 3ª fase e efd – reinf e dctfweb – carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	025/2022	007/2022	-----	R\$ 950,00	Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal – curso ouvidoria pública – implementação da lei nº 13.460/2017 em atendimento a nota técnica nº 2/2021 do tce/mt – carga horária de 12 (doze) horas aulas
COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	026/2022	008/2022	-----	-----	Aquisição de curso da nova lei de licitações com o professor Matheus Carvalho
AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA	027/2022	009/2022	-----	R\$ 4.530,00	Aquisição de curso da nova lei de licitações – congresso mato-grossense de licitações
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	030/2022	010/2022	-----	R\$ 3.400,00	Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal – curso lei geral de proteção de dados (lgpd) para a administração pública municipal – carga horária de 12 (doze) horas aulas
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	032/2022	011/2022	-----	R\$ 3.060,00	Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal – curso entendendo a contabilidade aplicada ao setor público – atualizada com a 9ª edição do mcasp – carga horária de 16 (dezesesseis) horas aulas
GENTE SEGURADORA S/A	035/2022	012/2022	-----	R\$ 315,00	Pagamento de franquia obrigatória do veículo oficial pajero dakar 4x4- placa: qbu9998, apólice nº 01.31.0097854.00000023 para troca do



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

					para-brisa dianteiro em oficina credenciada pela seguradora – solicitação de assistência nº 146728
--	--	--	--	--	--

### 6.1.3 Adesões a Ata de Registro de Preço

RELATÓRIO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REALIZADAS EM 2022					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Adesão n°	Contrato n°	Valor R\$	OBJETO
ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	011/2022	001/2022	006/2022	R\$ 35.000,00	Contratação de Empresa para futuro e eventual serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais com taxa de embarque - com ou sem taxa de bagagem
CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA	013/2022	002/2022	009/2022	R\$ 6.572,25	Aquisição/fornecimento de materiais de consumo e permanentes de informática
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA	016/2022	003/2022	011/2022	R\$ 8.620,20	Aquisição/fornecimento de materiais de consumo e permanentes de informática
LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	017/2022	004/2022	012/2022	R\$ 55.859,35	Aquisição/fornecimento de materiais de consumo e permanentes de informática
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	018/2022	005/2022	013/2022	R\$ 11.294,90	Aquisição/fornecimento de materiais de consumo e permanentes de informática
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	019/2022	006/2022	014/2022	R\$ 35.000,00	Contratação de Empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais

### 6.1.4 Licitações

\*Não foram realizadas licitações no ano de 2022.

RELATÓRIO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2021					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Licitação n°	Contrato n°	Valor R\$	OBJETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**6.1.5 Aditivos Contratuais**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO DE CONTRATOS</b>				
<b>ADITIVOS CONTRATUAIS REALIZADOS EM 2022</b>				
<b>FORNECEDOR</b>	<b>Contrato n°</b>	<b>Aditivo n°</b>	<b>VALOR</b>	<b>OBJETO</b>
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA	003/2022	001	R\$ 1.553,82	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2022 – aumento de 22% – acréscimo quantitativo do objeto
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	016/2018	002	-----	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 016/2018 – Prorrogação da vigência contratual de prestação de Serviço de Empresa Especializada em Serviço de Entrega de Documentos – Postais, através dos correios, em âmbito Nacional
MAURI DE OLIVEIRA	001/2019	002	R\$ 12.285,02	Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 001/2019 – Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT – Concessão de reajuste contratual no importe de 5,90% (cinco inteiro vírgula noventa por cento) para o período de 01/01/2023 a 28/02/2023 – Prorrogação da vigência contratual por 02 (dois) meses para o período de 01/01/2023 a 28/02/2023
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	006/2019	004	R\$ 6.733,35	Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 006/2019 – prorrogação da vigência contratual por 03 (três) meses para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023 e concessão de reajuste contratual no importe de 4,98% (quatro inteiro vírgula noventa e oito por cento) para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023

Para subsidiar as atividades da Câmara Municipal no ano de 2022 foram realizadas 16 Dispensas de Licitação, 12 Inexigibilidades, 06 Adesões a Ata de Registro de Preços, e 04 aditivos Contratuais e as Informações adicionais a respeito dos Processos de Dispensa, Inexigibilidades, Licitações, Adesões e contratos acima listados estão disponíveis a todo cidadão no portal <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/>, na sessão Portal da Transparência, Licitações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## **7. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A Comunicação Institucional é realizada pela Assessoria de Imprensa e é responsável pela ampla divulgação das ações administrativas e legislativas, prezando pela transparência e prestação de contas à sociedade Ipiranguense dos atos oficiais.

### **7.1 Objetivo**

Promover o acesso à informação e a divulgação das ações do Poder Legislativo e, assim, estreitar a relação e promover a integração entre vereadores e comunidade.

### **7.2 Desafios**

Foram detectadas algumas falhas no layout do portal da câmara, com isso, após reuniões e solicitações, foi verificado que precisa capacitar os servidores do setor de comunicação e contratar uma empresa para dar suporte ao site institucional e este ser reformulado para ficar mais objetivo e será executado em 2023.

### **7.3 Ações Executadas**

#### **7.3.1 Portal da Câmara**

O Portal da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte tem informações sobre a Produção Legislativa, Instruções Normativas, Legislação Municipal, Orçamentos, Receita e Despesa, Licitações, Servidores, Vereadores, Comissões Permanentes, além de notícias. As informações são atualizadas diariamente pelos setores responsáveis de acordo com as demandas.

### **7.4 Relacionamento através dos meios de comunicação externa**

#### **7.4.1 Inserções em rádio e campanhas em jornais e revistas**

O Setor de Comunicação Institucional não realizou campanhas publicitárias externas em jornais ou revistas, bem como inserções em rádio no ano de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

#### **7.4.2 Redes Sociais**

O Centro de Comunicação utiliza as redes sociais da Instituição - Instagram, Facebook e Youtube, para divulgação dos trabalhos institucionais, assim como para transmitir ao vivo as sessões ordinárias e extraordinárias e mostrar todo o trabalho que é executado no legislativo através de postagens e notícias.

#### **7.4.3 Sessão Solene**

Em 2022 foi realizada uma Sessão Solene, com entrega de 02 (duas) Moções de Aplausos e 03 (três) títulos de cidadão honorário a cidadãos e autoridades que prestaram relevantes serviços a população Ipiranguense.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

## **8. OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

### **8.1 Ouvidoria**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte foi instituída em 2015 através da Portaria nº 10/2015 tem por objetivo assegurar o acesso a informação ao cidadão exercendo a função de ouvir o público em geral, esclarecendo dúvidas, recebendo sugestões, reclamações ou elogios sobre o funcionamento da Câmara Municipal, buscando a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

A ouvidoria da Câmara em 2022 passou por reformulação com nomeação de nova servidora responsável e instituição de FG- Função Gratificada - Portaria 006/2022 e a implementação de e-mail institucional para receber as manifestações, onde a ouvidora tem por atribuição o atendimento tanto das demandas da Lei de Acesso a Informação – LAI quanto das manifestações típicas de Ouvidoria ( Sugestão, solicitação, denúncia, elogio e reclamação, além do E-Sic).

#### **8.1.1 Canais de Atendimento**

Para melhor atender essas demandas, bem como aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte disponibiliza de diversas formas o contato, sendo: **Eletronicamente** por meio do site institucional <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/ouvidoria> , através do Falabr: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/mt/ipirangadonorte/> , que é uma plataforma informatizada que resulta da integração entre o e-Ouv e o e-SIC, onde é possível tratar, em ambiente único, as manifestações de ouvidoria, solicitações de simplificação e pedidos de acesso à informação, pelo e-mail institucional da própria ouvidoria : [ouvidoriacm@ipirangadonorte.mt.leg.br](mailto:ouvidoriacm@ipirangadonorte.mt.leg.br), e



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

também pelas Redes Sociais: Facebook <https://www.facebook.com/cmipirangadonorte> e Instagram <https://instagram.com/cmipirangadonorte>, também é possível **Pessoalmente** onde o interessado dirige-se ao Prédio da Câmara Municipal localizada a Avenida Vitória, 972 Centro – Ipiranga do Norte, e **por Correspondência ou pelo telefone** (66) 3588 – 1623 onde as manifestações serão tramitadas através de processo interno.

A Ouvidoria é mais um mecanismo de auxílio ao cidadão, atuando como um canal de comunicação direta e permitindo que o munícipe, colabore para a melhoria do serviço prestado pelo legislativo municipal.

#### **8.1.2 Dados estatísticos – Manifestações recebidas**

A ouvidoria tem atuação ativa, procura fornecer a maior quantidade e qualidade de informações necessárias para conclusão de processos de solicitação de documentos e informações pelos canais de atendimento, toda reclamação, denúncia, pedido de acesso a informação é recebido pela ouvidoria e repassada ao interessado e ao chefe do Poder Legislativo quando se for necessário para adotar as providências.

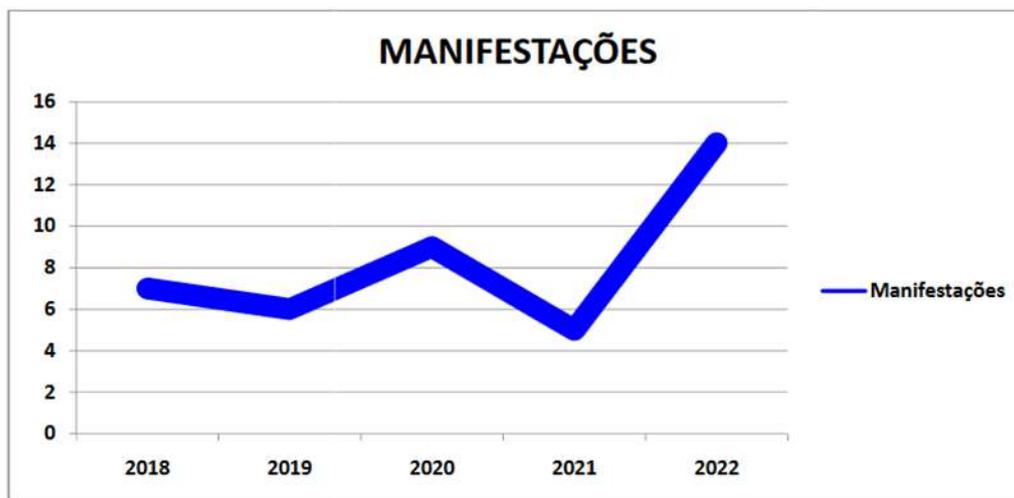
No período de 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 a Ouvidoria da Câmara Municipal e E-SIC somados registraram um total de 14 manifestações.

Observou-se que em 2022 houve um crescimento significativo na quantidade de manifestações recebidas em relação aos anos anteriores.

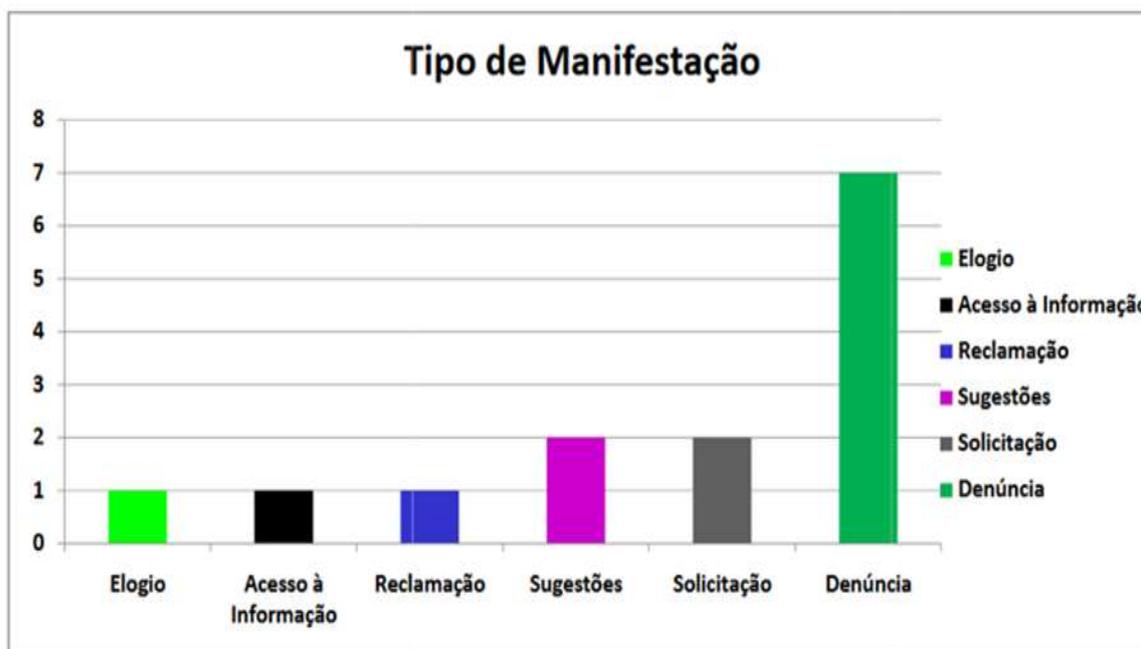
A demonstração dos dados quantitativos é a análise da quantidade em números de manifestações recebidas pela Ouvidoria, partindo-se de uma visão matemática (estatística/numérica). Ante isso, tem-se que essas podem ser divididas conforme a plataforma de recebimento, como segue



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**



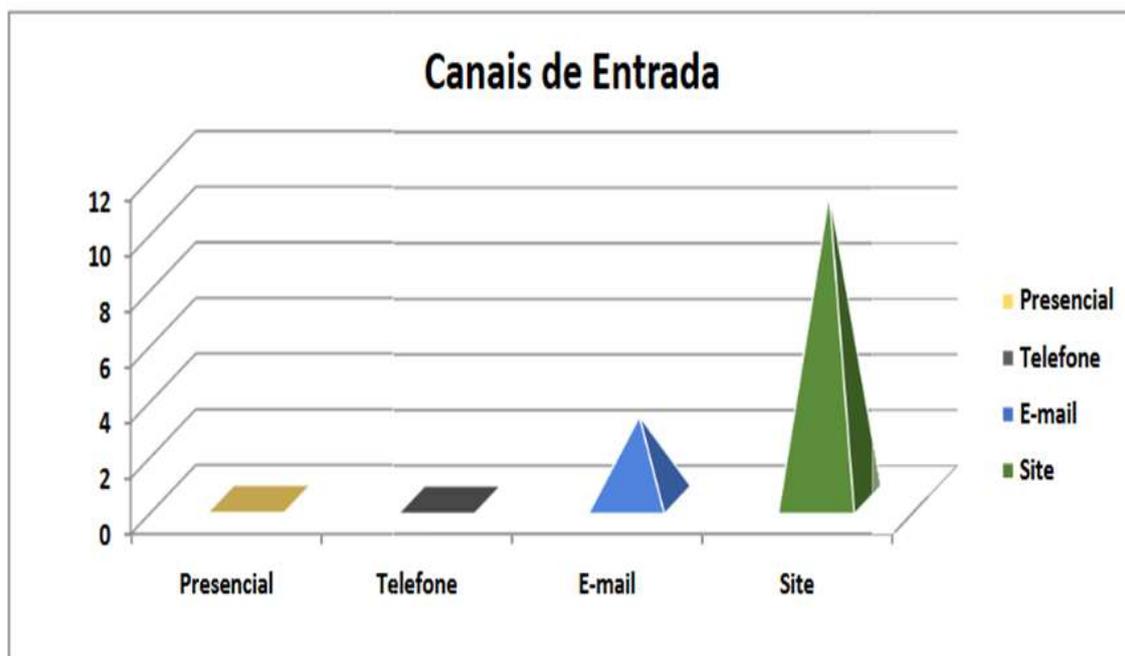
O tipo de manifestação mais recebido no ano de 2022 segundo relatório da Ouvidoria foi do tipo denúncia conforme mostra o gráfico abaixo:





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

E o canal mais utilizado para receber as manifestações foi o sistema Fala.BR, através do site institucional, conforme demonstrado no gráfico, a seguir;



Nos dados coletados pela Ouvidoria evidenciou-se que os temas mais relacionados são a cerca de Servidores públicos tanto efetivos como comissionados e agentes políticos, onde há solicitações de informações a respeito de condutas e outros assuntos diversos: como diárias, concursos, gratificações, carga horária, entre outros.

A respeito das providências adotadas em relação às principais manifestações, destacamos uma nova estruturação no seu quadro de pessoal, e a gestão vem realizando com frequência reuniões com toda a equipe de servidores para troca de informações, e melhorar a qualidade dos serviços prestados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**8.2 Serviço de Atendimento ao Cidadão – E-SIC**

Nosso portal e-Sic está vinculado a Ouvidoria através do mesmo Sistema Fala.br e em 2022 segundo o relatório da ouvidoria a demanda continua a exemplo de 2021 sendo baixa devido a sociedade em si ainda não ter ciência do seu papel fundamental perante ao exercício do controle social, sendo que hoje muitos usuários que recorrem aos Canais de Ouvidoria e de acesso á informação não tem o entendimento necessário pra classificação correta de suas demandas. Dessa forma, a quantidade de manifestações recebidas enquadradas em Ouvidoria é bem maior que em Acesso á Informação (e-SIC).





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**9. CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO**

São ações que merecem atenção futura:

- Adoção de medidas objetivando a melhoria do Site Institucional da Câmara Municipal no ano de 2023 que não foi possível realizar em 2022;
- Elaboração e aprovação das atualizações das Instruções Normativas;
- Ampliar a Participação em cursos e outros treinamentos com vistas à manutenção da qualidade dos trabalhos e consequente reciclagem dos servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte;
- Elaboração do Plano Anual de Compras para o exercício de 2023.
- Elaboração Plano de Ação das Atividades de Gestão para o exercício de 2023;
- Implantação da Lei nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações;
- Implantação da LGPD;
- Construção de Sede Própria do Poder Legislativo;
- Troca do Veículo Oficial devido a depreciação do atual;

---

**ELUIR CAVASSIN**  
**Presidente da Câmara Municipal**